



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**PROJETO DE LEI Nº 3.301/2021**

**AUTOR: MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA (CHIÓ)**

Denomina de Jeomar Henriques da Silva o ginásio que está sendo construído na escola EEEFM PEDRO HENRIQUE DA SILVA, localizada na comunidade rural Serra do Bombocadinho, no município de Cuité.

A Assembleia Legislativa decreta:

**Art. 1º** O ginásio que está sendo construído na escola EEEFM PEDRO HENRIQUE DA SILVA, localizada na comunidade rural Serra do Bombocadinho, no município de Cuité, será denominado de Jeomar Henriques da Silva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O homenageado é filho de Maria Daquia Henriques da Silva e José Inácio da Silva. Agricultor, natural de Cuité e residia na Serra do Bombocadinho.

Notabilizou-se como desportista e organizador de eventos esportivos na comunidade Serra do Bombocadinho.

Assim, entendemos que é uma justa homenagem a denominação do ginásio em questão, localizada na comunidade rural Serra do Bombocadinho, como uma forma de eternizar sua história naquela cidade.

S.S. da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa Eptácio Pessoa", em 02 de novembro de 2021.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023